



Supremo Tribunal Federal

TERMO DE RECEBIMENTO E AUTUAÇÃO

RE 1067086

RECTE.(S):	UNIÃO
PROC.(A/S)(ES):	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
RECDO.(A/S):	MUNICÍPIO DE IRECÊ
ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Procedência:	BAHIA
Órgão de Origem:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO
Nº Único ou Nº de Origem:	00012974420144013312
Data de autuação:	16/08/2017 às 14:24:13
Outros Dados:	Folhas: 1 Volumes: 1 Apensos: 0
Assunto:	DIREITO TRIBUTÁRIO Procedimentos Fiscais , DIREITO TRIBUTÁRIO Procedimentos Fiscais Cadastro de Inadimplentes - CADIN
Tema(s):	327. Inscrição de Município no SIAFI/CADIN sem o prévio julgamento de Tomada de Contas Especial. (RE 607420). Análise de Repercussão Geral: Há. Situação Atual: Acórdão de Repercussão Geral publicado.

CERTIDÃO DE REGISTRO À PRESIDÊNCIA

Certifico, para os devidos fins, que estes autos foram registrados ao(à) Senhor(a) Ministro(a) Presidente nos termos do art. 13, V, "c", do RISTF, por apresentar matéria passível de enquadramento em tema sobre o qual houve manifestação desta Corte a respeito da repercussão geral.

Brasília, 16 de agosto de 2017

Coordenadoria de Processamento Inicial

(documento eletrônico)